

DIÁRIO OFICIAL



Nº 4391

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 15.01.2026

ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA	13
ATOS DO LEGISLATIVO	15



COMUNICADO IMPORTANTE

A Procuradoria Geral do Município de Vilhena informa que, a partir desta data, passará a utilizar um novo número de WhatsApp para fins de comunicação oficial.

Dessa forma, solicita-se que todas as mensagens, demandas e demais comunicações sejam encaminhadas exclusivamente para o novo contato: **(69) 3919-7011**, com o objetivo de evitar desencontros de informações e garantir maior organização, agilidade e eficiência no atendimento.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66.240/2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL À SERVIDORA JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.163/2025,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025, à servidora JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 4920, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível I, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em ABA - Análise Comportamental Aplicado ao Autismo no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.241/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA NILDA
ANTONIO GRIGORIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.144/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025, à servidora NILDA ANTONIO GRIGORIO, matrícula 2836, detentora do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo curso Técnico em Agronegócio, no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso III e §§ 1º, 2º e 4º do art. 31 da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.242/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA
TEREZINHA CARDOSO DANTAS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.618/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025, à servidora TEREZINHA CARDOSO DANTAS CAMPOS, matrícula 16784, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Psicopedagogia Institucional, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.243/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA
WALMIRA MARQUES SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.942/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2025, à servidora WALMIRA MARQUES SILVA, matrícula 5314, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial VI, pela especialização em Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "d" do inciso III e §§ 1º, 2º, 4º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.244/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANICE
PEDROSA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.122/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025, à servidora JANICE PEDROSA DA SILVA, matrícula 14048, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, grupo ocupacional ANT, classe B, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela graduação de Tecnóloga em Criminologia, no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso II e §§ 1º, 2º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.245/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA KEILA
HELENA VENTURA BELETATI DE ALVIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e



CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.485/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024, à servidora KEILA HELENA VENTURA BELETATI DE ALVIM, matrícula 15880, detentora do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Alunos, grupo ocupacional ATA, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Neuropsicopedagogia, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso II e §§ 1º, 2º, 4º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.246/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARIA SIMONE COSME SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.159/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025, à servidora MARIA SIMONE COSME SANTOS, matrícula 6550, detentora do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso II e §§ 1º, 2º e 4º do art. 31 da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.247/2026

EXONERA O SERVIDOR ARTHUR ANTONIO FARIA DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 815/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026, do servidor ARTHUR ANTONIO FARIA DE SOUZA, matrícula 17272, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - CPC-11, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.248/2026

NOMEIA ROSILENE DA SILVA NETO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2026/Semas - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.093/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 19 de janeiro de 2026, de ROSILENE DA SILVA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-9, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 9.9, art. 24, e Anexo I - Tabela II, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.249/2026

NOMEIA PATRICIA DE LIMA LISBOA BELARMINO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2026/Semas - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.093/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 19 de janeiro de 2026, de PATRICIA DE LIMA LISBOA BELARMINO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-9, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 9.9, art. 24, e Anexo I - Tabela II, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.250/2026

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1453/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.101/2025,

DECRETA:

Art. 1º A revogação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, da designação da servidora MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA, matrícula 4744, da função gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - FG-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.251/2026

DESIGNA A SERVIDORA MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA E DO SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1453/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.101/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, da servidora MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA, matrícula 4744, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA E DO SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - FG-5, Coordenadoria da Junta Médica e do SESMT da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o item 6.4, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO - SUPRIMENTO DE FUNDOS - DEZEMBRO/2025

COMPROVADOS

Servidor (a):	Marciel de Ambrosio Silva nº 18814/2025 Data da liberação: 20/10/2025
Unidade Administrativa:	SEMES – Secretaria Municipal de Esportes

Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4118/2025 - Valor R\$ 2.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4117/2025 - Valor R\$ 995,00
Data da comprovação	01/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 2.955,65

Servidor (a):	Leidiane Rafaela da Silva nº 20608/2025 Data da liberação: 18/11/2025
Unidade Administrativa:	PGM – Procuradoria Geral Municipal
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4521/2025 - Valor R\$ 1.500,00
Data da comprovação	05/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 1.500,00

Servidor (a):	Shuellem Ferreira da Silva nº 20525/2025 Data da liberação: 14/11/2025
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4513/2025 - Valor R\$ 2.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4510/2025 - Valor R\$ 3.990,06
Data da comprovação	09/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 3.806,41

Servidor (a):	Juliana Ana Cunha nº 20169/2025 Data da liberação: 04/11/2025
Unidade Administrativa:	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4361/2025 - Valor R\$ 1.900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4360/2025 - Valor R\$ 1.000,00
Data da comprovação	09/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 2.900,00

Servidor (a):	Clarice de Lourdes Cunha nº 19370/2025 Data da liberação: 30/10/2025
Unidade Administrativa:	Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4169/2025 - Valor R\$ 1.900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4168/2025 - Valor R\$ 1.000,00
Data da comprovação	11/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 1.594,84

Servidor (a):	Luciene Aparecida do Nascimento nº 19444/2025 Data da liberação: 07/11/2025
Unidade Administrativa:	SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4419/2025 - Valor R\$ 1.854,72
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4418/2025 - Valor R\$ 1.500,00
Data da comprovação	11/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 3.322,68

Servidor (a):	Jhonatas Bento de Souza nº 19146/2025 Data da liberação: 22/10/2025
Unidade Administrativa:	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4139/2025 - Valor R\$ 3.200,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 4140/2025 - Valor R\$ 1.800,00
Data da comprovação	15/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 4.446,40

Servidor (a):	Valéria Gualberto Da Silva nº 20477/2025 Data da liberação: 06/11/2025
Unidade Administrativa:	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4377/2025 - Valor R\$ 1.500,00
Data da comprovação	15/12/2025 Valor Total utilizado: R\$ 1.500,00

Servidor (a):	Gean Kozowski nº 21067/2025 Data da liberação: 13/11/2025
Unidade Administrativa:	SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4489/2025 - Valor R\$ 3.136,27
Data da comprovação	08/01/2026 Valor Total utilizado: R\$ 3.108,41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2026/PGM

ALTERA A PORTARIA Nº. 009/2025 QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BARTOLOMEU ALVES DA SILVA.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda, Subprocurador-Geral do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que foi concedida Licença Prêmio ao servidor referente ao 2º quinquênio, conforme Portaria nº. 001/2024 e 009/2025 e Processo nº. 1582/2013;
Considerando a deliberação da chefia imediata, sendo favorável para o usufruto do respectivo quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº. 009/2025 que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor BARTOLOMEU ALVES DA SILVA, matrícula 6195, detentor do Cargo Público de Procurador Municipal, Grupo Ocupacional: Atividade de Assessoramento e Representação Judicial e Extrajudicial-AR-JUD-NS – Classe “Única”, Referência Salarial “09 AR-JUD-NS-08”, com lotação na Procuradoria Geral do Município/PGM, de 06/07 a 04/08/2026 (trinta dias) para o período de 06/04 a 05/05/2026 (trinta dias), conforme Processo Administrativo nº. 1582/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 13 de janeiro de 2026.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
Subprocurador-Geral do Município
Decreto nº 64.129/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 007/2026/SEMAD

INCLUI SERVIDOR NA PORTARIA INTERNA Nº 1073/2025/SEMAD QUE REGULAMENTA A ESCALA DE RECESSO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que o servidor Nelson Eddy Chahin Justiniano presta serviços no SESMT, pertencente a essa secretaria e não foi incluído na escala de recesso de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria Interna nº 1073/2025/SEMAD, que estabelece a escala de revezamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

1ª Turma: 22 e 23/12/2025

Matrícula	Nome
4345	Nelson Eddy Chahin Justiniano

Art. 2º A Escala de revezamento dos demais servidores permanece conforme Portaria nº 1073/2025/SEMAD, publicada no DOV nº 4367 de 05/12/2025 e Portaria nº 006/2025/SEMAD, publicada no DOV nº 4389 de 13/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/12/2025.

Vilhena/RO, 14 de janeiro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.890/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIAS REQUERIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2025 EM ATRASO

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	18/11/25	18/11/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	19/11/25	19/11/25	Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	21/11/25	21/11/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	24/11/25	24/11/25	Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	25/11/25	25/11/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	27/11/25	27/11/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	28/11/25	28/11/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	30/11/25	04/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ*	30/11/25	01/12/25	Porto Velho/RO



APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	26/11/25	27/11/25	Porto Velho/RO
----------------------------	----------	----------	----------------

*Por motivo de força maior, o deslocamento encerrou-se na cidade de Cacoal/RO.

Vilhena, 15 de janeiro de 2026.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - SEMUS

DIÁRIAS REQUERIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2025

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANA CAROLINA R. SOUZA	01/12/25	03/12/25	Porto Velho/RO
JOSIELE CRISTINA V. ORTIZ HUBER	03/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	03/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
MARI JANE SANTINA CORREA	03/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
ROSÂNGELA DE ARAÚJO VAZ	03/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
MARCOS DE MORAES ROSAS	07/12/25	08/12/25	Porto Velho/RO
JONAS WILLIAN GONÇALVES	09/12/25	11/12/25	Porto Velho/RO
WAGNER WASCZUK BORGES	09/12/25	12/12/25	Porto Velho/RO
JONAS WILLIAN GONÇALVES	11/12/25	12/12/25	Porto Velho/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	11/12/25	11/12/25	Cacoal/RO
CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA*	15/12/25	15/12/25	Cacoal/RO
RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	15/12/25	15/12/25	Cacoal/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	17/12/25	17/12/25	Cacoal/RO
RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	17/12/25	20/12/25	Porto Velho/RO
LEILADAIANI DE QUADROS	18/12/25	20/12/25	Porto Velho/RO
RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	29/12/25	29/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	01/12/25	01/12/25	Cacoal/RO
CLEBERSON DE MORAIS	01/12/25	03/12/25	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	01/12/25	01/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	01/12/25	01/12/25	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	02/12/25	04/12/25	Porto Velho/RO

ARMANDO XIMENES LOPES	02/12/25	02/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	02/12/25	02/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	02/12/25	02/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	02/12/25	05/12/25	Porto Velho/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	02/12/25	02/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	03/12/25	03/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	03/12/25	03/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	03/12/25	03/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	03/12/25	03/12/25	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	04/12/25	06/12/25	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	04/12/25	04/12/25	Cacoal – Rolim de Moura/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/12/25	04/12/25	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	04/12/25	04/12/25	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	05/12/25	05/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	05/12/25	05/12/25	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	05/12/25	05/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	05/12/25	05/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	05/12/25	05/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	05/12/25	06/12/25	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	06/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	07/12/25	11/12/25	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	08/12/25	08/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	08/12/25	08/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	08/12/25	08/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	09/12/25	09/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	09/12/25	09/12/25	Cacoal/RO



ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	09/12/25	09/12/25	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	10/12/25	12/12/25	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	10/12/25	10/12/25	Cacoal – Ji-Paraná – Ouro Preto/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	10/12/25	12/12/25	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	10/12/25	11/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	10/12/25	10/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	10/12/25	10/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	10/12/25	10/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	11/12/25	11/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	11/12/25	11/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	11/12/25	12/12/25	Porto Velho/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	11/12/25	12/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	12/12/25	12/12/25	Ji-Paraná – Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	12/12/25	12/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	13/12/25	14/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	13/12/25	13/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	14/12/25	17/12/25	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	15/12/25	15/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	16/12/25	16/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	16/12/25	16/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/12/25	19/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	16/12/25	16/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	16/12/25	16/12/25	Cacoal/RO
VALDINEI DO CARMO SOUZA	17/12/25	24/12/25	Caxias do Sul/RS
EVERALDO DE VARGAS	17/12/25	24/12/25	Caxias do Sul/RS
MARCELO DE FREITAS	17/12/25	17/12/25	Cacoal/RO

ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	17/12/25	17/12/25	Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	17/12/25	17/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	17/12/25	17/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	17/12/25	17/12/25	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	18/12/25	18/12/25	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	18/12/25	18/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	18/12/25	19/12/25	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	19/12/25	19/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	19/12/25	19/12/25	Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	19/12/25	19/12/25	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	21/12/25	24/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	21/12/25	21/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	21/12/25	22/12/25	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/12/25	22/12/25	Cerejeiras/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	22/12/25	22/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	22/12/25	22/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	22/12/25	22/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/12/25	23/12/25	Cerejeiras/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	23/12/25	23/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	23/12/25	23/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	23/12/25	23/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	23/12/25	23/12/25	Cacoal/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	23/12/25	23/12/25	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	24/12/25	24/12/25	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	24/12/25	25/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	24/12/25	24/12/25	Cacoal/RO



CLEBERSON DE MORAIS	24/12/25	25/12/25	Porto Velho/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	24/12/25	24/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	26/12/25	26/12/25	Cacoal/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	26/12/25	26/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	27/12/25	27/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	28/12/25	29/12/25	Porto Velho/RO
CLEBERSON DE MORAIS	28/12/25	28/12/25	Cacoal/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	28/12/25	31/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	29/12/25	29/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	29/12/25	29/12/25	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	30/12/25	30/12/25	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	30/12/25	31/12/25	Porto Velho/RO
ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ	30/12/25	31/12/25	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	30/12/25	30/12/25	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	31/12/25	31/12/25	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	31/12/25	31/12/25	Cacoal/RO
CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	01/12/25	03/12/25	Porto Velho/RO
JOSEANI ANDREIA APPELT	01/12/25	03/12/25	Porto Velho/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	01/12/25	06/12/25	Porto Velho/RO
SUSIANE BONFIM M. COSTA	02/12/25	06/12/25	Porto Velho/RO
DIAN CLARICE A. PASSARELLO	03/12/25	06/12/25	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	11/12/25	11/12/25	Cacoal/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	17/12/25	19/12/25	Porto Velho/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	01/12/25	01/12/25	Área Rural – Baixadão
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	01/12/25	01/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	01/12/25	01/12/25	Área Rural – Nova Conquista

JOCENE OSTROWSKI	01/12/25	01/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	01/12/25	01/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Baixadão
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	02/12/25	02/12/25	Vilhena/RO
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Águas Claras
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Apronvida
ROSÂNGELA HAMPEL	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Apronvida
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Setor Pioneiro
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Setor Pioneiro
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Setor Pioneiro
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Setor Pioneiro
JOAQUIM PANTAR	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Setor Pioneiro
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Apronvida
ADRIANA MOREIRA CORSINI	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Agrovila
DIRSON LUIZ VEIGA	02/12/25	02/12/25	Área Rural – Agrovila
ARCILEI NUNES DA SILVA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Baixadão
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	03/12/25	03/12/25	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	03/12/25	03/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – São Lourenço
ROSÂNGELA HAMPEL	03/12/25	03/12/25	Área Rural – São Lourenço
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Setor Vilhena



JOCENE OSTROWSKI	03/12/25	03/12/25	Área Rural – São Lourenço
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
JOAQUIM PANTAR	03/12/25	03/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	03/12/25	03/12/25	Área Rural – São Lourenço
ARCILEI NUNES DA SILVA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Baixadão
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	04/12/25	04/12/25	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Águas Claras
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Nova Conquista
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
JOCENE OSTROWSKI	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Nova Conquista
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Setor Vilhena
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ADRIANA MOREIRA CORSINI	04/12/25	04/12/25	Área Rural – ASMUV
DIRSON LUIZ VEIGA	04/12/25	04/12/25	Área Rural – ASMUV
ARCILEI NUNES DA SILVA	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Baixadão
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Águas Claras
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Nova Conquista

ADRIANA MOREIRA CORSINI	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Agrovila
DIRSON LUIZ VEIGA	05/12/25	05/12/25	Área Rural – Agrovila
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	06/12/25	06/12/25	Área Rural – Rio Claro
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	06/12/25	06/12/25	Área Rural – Rio Claro
ARCILEI NUNES DA SILVA	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Fazenda Cabixi
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ADRIANA MOREIRA CORSINI*	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Vida
DIRSON LUIZ VEIGA	08/12/25	08/12/25	Área Rural – Nova Vida
ARCILEI NUNES DA SILVA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Fazenda Cabixi
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	09/12/25	09/12/25	Vilhena/RO
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Águas Claras
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Nova Conquista
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Linha 135
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Linha 135
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Linha 135
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Linha 135
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Linha 135



JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ADRIANA MOREIRA CORSINI	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Agrovila
DIRSON LUIZ VEIGA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – Agrovila
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – São Lourenço
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – São Lourenço
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	09/12/25	09/12/25	Área Rural – São Lourenço
PAULINHO LACERDA MACHADO	09/12/25	09/12/25	Área Rural – São Lourenço
ARCILEI NUNES DA SILVA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Fazenda Cabixi
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	10/12/25	10/12/25	Vilhena/RO
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	10/12/25	10/12/25	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	10/12/25	10/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – São Lourenço
ROSÂNGELA HAMPEL	10/12/25	10/12/25	Área Rural – São Lourenço
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Kapa 148
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Kapa 148
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Kapa 148
JOCENE OSTROWSKI	10/12/25	10/12/25	Área Rural – São Lourenço
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Kapa 148
JOAQUIM PANTAR	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Kapa 148
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – São Lourenço
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Vista Alegre
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Vista Alegre
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Vista Alegre

PAULINHO LACERDA MACHADO	10/12/25	10/12/25	Área Rural – Vista Alegre
ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	11/12/25	11/12/25	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA**	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Fazenda Cabixi
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Kapa 152
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Kapa 152
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Kapa 152
JOCENE OSTROWSKI	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
MARCOS APARECIDO S. BARBOSA*	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Kapa 152
JOAQUIM PANTAR	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Kapa 152
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ADRIANA MOREIRA CORSINI	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Piracolino
DIRSON LUIZ VEIGA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Piracolino
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
PAULINHO LACERDA MACHADO	11/12/25	11/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA**	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Fazenda Cabixi
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Agrogipe
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	12/12/25	12/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	12/12/25	12/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Trindade Santa
ROSÂNGELA HAMPEL	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Trindade Santa
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Trindade Santa
ADRIANA MOREIRA CORSINI*	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Flor da Serra



DIRSON LUIZ VEIGA	12/12/25	12/12/25	Área Rural – Flor da Serra
PAULO HENRIQUE C. DE ALMEIDA	13/12/25	13/12/25	Vilhena/RO
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	13/12/25	13/12/25	Área Rural – Escola Progresso
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	13/12/25	13/12/25	Área Rural – Escola Progresso
ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	14/12/25	14/12/25	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Fazenda Olhos D'Água
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Pires de Sá/ ASPROVERA
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Agrogipe
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Agrogipe
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	15/12/25	15/12/25	Área Rural – Nova Conquista
PAULO HENRIQUE C. DE ALMEIDA	16/12/25	16/12/25	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Fazenda Olhos D'Água
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Águas Claras
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Apronvida
ROSÂNGELA HAMPEL	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Apronvida
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
JOAQUIM PANTAR	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Cooperfrutos
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Apronvida

ADRIANA MOREIRA CORSINI	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Agrovila
DIRSON LUIZ VEIGA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Agrovila
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Apronvida
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	16/12/25	16/12/25	Área Rural – Apronvida
ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	17/12/25	17/12/25	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Fazenda Olhos D'Água
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	17/12/25	17/12/25	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	17/12/25	17/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
ROSÂNGELA HAMPEL	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
JOCENE OSTROWSKI	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
JOAQUIM PANTAR	17/12/25	17/12/25	Área Rural – Corumbiara Nova
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	17/12/25	17/12/25	Área Rural – São Lourenço
ARCILEI NUNES DA SILVA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Fazenda Olhos D'Água
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Nsª. Srª. Do Rosário
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Nova Conquista

CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	18/12/25	18/12/25	Área Rural – União da Vitória
JOCENE OSTROWSKI	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOAQUIM PANTAR	18/12/25	18/12/25	Área Rural - União da Vitória
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	18/12/25	18/12/25	Área Rural - União da Vitória
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	18/12/25	18/12/25	Área Rural - União da Vitória
EDNA DOS REIS BARBOSA	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Gleba Iquê
DALILA ELIZANDRA CERAZINI	18/12/25	18/12/25	Área Rural – Gleba Iquê
ARCILEI NUNES DA SILVA	19/12/25	19/12/25	Área Rural – Fazenda Olhos D'Água
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	19/12/25	19/12/25	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	19/12/25	19/12/25	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	19/12/25	19/12/25	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	19/12/25	19/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	19/12/25	19/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	19/12/25	19/12/25	Área Rural – Nova Conquista
CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	19/12/25	19/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	20/12/25	20/12/25	Área Rural – Vista Alegre
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	20/12/25	20/12/25	Área Rural – Vista Alegre
ARCILEI NUNES DA SILVA	22/12/25	22/12/25	Área Rural – Estrada Velha de Colorado
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	22/12/25	22/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	22/12/25	22/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	22/12/25	22/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	22/12/25	22/12/25	Área Rural – Nova Conquista

ELAINE CRISTINA DE SOUZA	23/12/25	23/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	23/12/25	23/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	23/12/25	23/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	23/12/25	23/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	24/12/25	24/12/25	Área Rural – Nova Conquista
ROSÂNGELA HAMPEL	24/12/25	24/12/25	Área Rural – Apronvida
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	24/12/25	24/12/25	Área Rural – Apronvida
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	26/12/25	26/12/25	Área Rural – Nova Conquista
JOELINO MOURA DE OLIVEIRA	26/12/25	26/12/25	Área Rural – Nova Conquista

*Deslocamento cancelado;

**Houve alteração do destino de “Fazenda Cabixi” para “Fazenda Montana”.

Vilhena, 15 de janeiro de 2026.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/01/2026, 21:32



MUNICÍPIO DE VILHENA/RO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 14128

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE VILHENA/RO comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025 referente à CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE CALISTENIA NA PRAÇA GENIVAL NUNES NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RONDONIA que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA EDIFICA LTDA - 52.364.144/0001-20										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERV	SEM MARCA	SEM MODELO	R\$ 121.122,72	R\$ 121.122,7200	R\$ 161.496,96	R\$ 161.496,96	25,0000 %	R\$ 40.374,24
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE CALISTENIA NA (PRAÇA GENIVAL NUNES - PRAÇA DO SHOPPING) NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO										
						Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		25,0000 %	R\$ 40.374,24
						R\$ 121.122,72	R\$ 161.496,96			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 121.122,72	R\$ 161.496,96	25,0000 %	40.374,24

Vilhena-RO, 12 de Janeiro de 2026



FLAVIO CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA INTERNA 01/2026- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER GESTOR DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições; Considerando o Decreto Municipal nº 64.328 de 5 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar a senhora, Débora Thalyza Gonçalves Gomes, matrícula 15116, para ser gestor do contrato nº 001/2026, celebrando entre a Secretaria de Obras e a CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA, Processo Administrativo 23215/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 15 de janeiro de 2026.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE VILHENA
VILHENA/RO
RUA DE CASTRO PEREIRA - Nº 4037

Termo de Inexigibilidade 1/ 2026							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO							
Processo n.º: 1.2026							
Data de Emissão: 05/01/2026							
Objeto: Pagamento das faturas referente a serviços da empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para uso nos setores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV com a empresa ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A							
DADOS DO FORNECEDOR							
Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DIST. DE ENERGIA S.A							
CNPJ: 05.914.650/0001-66							
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES							
Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho							
Telefone:							
DOTAÇÕES							
Programática		Fonte		Descrição			
1600109122001521473390390000		18020000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO							
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	25126	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidade	1	25.000,00	25.000,00
Total: 25.000,00							
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 74, I, Lei 14133/21							
Bruno Cristiano Neves Stédile Diretor Presidente							



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE VILHENA
VILHENA/RO
RUA DE CASTRO PEREIRA - Nº 4037

Dispensa 1/ 2026							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO							
Processo n.º: 1.2026							
Data de Emissão: 05/01/2026							
Objeto: Contratação de empresa e pagamento de faturas de água e resíduos sólidos para uso nos setores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena (IPMV).							
DADOS DO FORNECEDOR							
Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							
CNPJ: 01.933.030/0001-13							
Endereço: AV. MAJOR AMARANTES							
Bairro: CENTRO Cidade: VILHENA							
Telefone:							
DOTAÇÕES							
Programática		Fonte		Descrição			
1600109122001521473391390000		18020000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS			
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO							
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00
Total: 6.000,00							
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 75, Art. IX, Lei 14133/21							
Bruno Cristiano Neves Stédile Diretor Presidente							

ATA Nº 151/2025

Reunião ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, Autarquia Municipal de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 08.081.573/0001-07, realizada aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h14h, na sede do IPMV, situada a Rua Rony de Castro Pereira, nº 4037, no Bairro Jardim América, reunião ordinária mensal. Estando presentes os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria de nº 087/2024/GP/IPMV de 12 (doze) de dezembro de 2024, o Sr. Bruno Cristiano Neves Stedile, Rogério Araújo Vieira, Everaldo Oliveira Ribeiro, Vanderlã Paulo de Andrade e Lélío Miki Hataka, Diretor Presidente Interino do IPMV e do Comitê de Investimentos, Diretor Financeiro e de Investimentos do IPMV e Secretário do Comitê e Gestor dos Fundos junto ao Ministério da Previdência Social, Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro - CAF, Contador do IPMV e representante do Ente Federativo respectivamente, juntamente com o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Ribeiro Azevedo como ouvinte, membros reunidos para tratar de assuntos relevantes, tomar decisões e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do IPMV, com os seguintes assuntos em pauta:

- 1) Ciência das movimentações realizadas nos investimentos no período de 17/12/25a 13/01/2026;
 - 2) Participar de reunião com a assessoria financeira a respeito das posições da carteira em dez/25;
 - 3) Deliberação sobre realocação de recursos; e
 - 4) Deliberação para alocação dos novos recursos;
- Aprovada a pauta, o comitê passou a análise e deliberação conforme se segue:



1. Os membros tomaram ciência das movimentações realizadas e ratificaram as decisões, conforme informações abaixo:

Data	Operação	Fundo	CNPJ	Conta	Valor em R\$
17/12/2025	Aplicação	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	24.634.187/0001-43	42045-7	3.289.280,00
18/12/2025	Aplicação	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	24.634.187/0001-43	42045-7	767.260,00
18/12/2025	Resgate	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	468-2	120.000,00
18/12/2025	Resgate	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	241-8	1.418.170,00
19/12/2025	Aplicação	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	71112-5	916,87
23/12/2025	Aplicação	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	24.634.187/0001-43	42045-7	364.450,00
23/12/2025	Aplicação	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	71112-5	1.032,66
29/12/2025	Aplicação	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	24.634.187/0001-43	42045-7	719.000,00
29/12/2025	Resgate	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	468-2	50.000,00
30/12/2025	Resgate	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	468-2	38.000,00
06/01/2026	Aplicação	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	24.634.187/0001-43	42045-7	643.150,00
09/01/2026	Aplicação	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	71112-5	1.512.628,84

2. Os membros do Comitê de Investimentos participaram de reunião virtual (via google meet) com o senhor Reiter Peixoto, representante da assessoria financeira, a respeito da carteira de investimentos. Na apresentação foi detalhado o Relatório de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena (IPMV), com data-base em 31 de dezembro de 2025, abordando a evolução patrimonial, o cumprimento da meta atuarial e a performance da carteira de investimentos no período de 2.025. Foi também abordada a publicação da Resolução 5.272/2025/CMN e consequências e impactos imediatos na Política de Investimentos. Finalizada a reunião com a assessoria financeira os membros prosseguiram discutindo as estratégias e métodos para a obtenção da certificação pró-gestão do IPMV.

3. No mês de dezembro de 2025, a carteira de investimentos do IPMV apresentou rentabilidade de 1,07%, superando a meta atuarial mensal de 0,78% (IPCA + 5,47% a.a.), resultando em desempenho positivo de 0,29 ponto percentual acima da meta. Com esse resultado, a carteira encerrou o exercício de 2025 com rentabilidade acumulada de 14,59%, frente a uma meta atuarial anual acumulada de 9,97%, alcançando 146,35% da meta, evidenciando desempenho superior ao objetivo atuarial estabelecido para o ano 2.025.

Quanto à evolução do patrimônio, o montante sob gestão do IPMV passou de R\$ 438.003.103,79 em novembro de 2025 para R\$ 448.275.016,90 em dezembro de 2025, representando crescimento patrimonial mensal de R\$ 10.271.913,11, equivalente a uma variação positiva de 2,35% no mês. No acumulado do ano, observou-se trajetória contínua de crescimento patrimonial, refletindo a combinação entre rentabilidade positiva e adequada gestão dos fluxos previdenciários no que tange ao adimplemento dos repasses devidos na forma da lei.

A composição da carteira manteve perfil majoritariamente conservador, com predominância de Renda Fixa (85,31%), seguida por Renda Fixa Referenciada (7,73%), Renda Variável (5,75%) e Multimercado (1,21%), em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos do IPMV.

Diante dos dados apresentados, concluiu-se que a carteira de investimentos do IPMV, no exercício de 2025, apresentou aderência às diretrizes de segurança, liquidez e rentabilidade, com superação consistente da meta atuarial e fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

4. Em se tratando de realocações de recursos, os membros debateram a respeito das explicações apresentadas pela assessoria financeira e optaram antecipar a realocação do saldo do fundo BB PREVID FLUXO RF (CNPJ 13.077.415/0001-05) para o Fundo BB PREV RF DI PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49), atendendo as novas disposições impostas pela nova Resolução 5.272/2025 da CMN.

5. Em se tratando de novos recursos, fica aprovada a alocação dos novos recursos no SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FIF RF - RL (CNPJ 24.634.187/0001-43) até o dia 31/01/2026 e a partir de 01/02/2026 os novos recursos até a data da próxima reunião do comitê de investimentos serão alocados no Fundo SICREDI FI INSTIT RF IRF-M 1 (CNPJ 19.196.599/0001-09), considerando o alinhamento à estratégia adotada no atual cenário bem como à diversificação entre as instituições financeiras com fundos no mesmo segmento.

Data da próxima reunião será dia 11/02/2026 (quarta-feira), desde já, saem todos os membros convocados. Nada mais foi dito e nem acrescentado, não havendo mais nada a tratar, às 10:45 horas, Sr. Bruno Cristiano Neves Stedile, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a presente reunião, e eu Rogério Araújo Vieira, Secretário do Comitê de Investimentos, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e demais membros presentes.

Bruno Cristiano Neves Stedile – Presidente do Comitê de Investimentos
Rogério Araújo Vieira – Secretário
Vanderlâ PaulodeAndrade – Membro
Everaldo Oliveira Ribeiro – Membro
Lélio MikiHataka – Membro

DIÁRIO OFICIAL



Nº 4391

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 15.01.2026

ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 02/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX do artigo 25 e o artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Cancelar o Edital de Convocação nº 01/2026, cujo objetivo seria a realização de 1 (uma) Sessão Extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2026, com início às 09h (nove horas), no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação do pedido de urgência dos Projetos de Lei nº 7.325 e 7.326/2025, CONSIDERANDO a retirada dos Projetos de Leis mencionados por meio do ofício 030/2026/GAB.

Vilhena, 14 de janeiro de 2026.

DR. CELSO
Presidente

**EXECUTIVO**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - Sub-
Procurador
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANELO DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

KAIO CESAR PEREIRA MÜLLER (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -
SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e
Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-
IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO
Partido: UNIÃO BRASIL

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2024/2026**

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Jander Rocha de Oliveira

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

**MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente,
das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas
para publicações deverão estar formatadas
rigorosamente de acordo com as normativas
expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena,
disponível para consulta no site "dov.vilhena.
ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira
responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de
Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias
úteis para publicação de qualquer matéria, a
partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por
escrito à Secretaria Municipal de Comunicação,
no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua
publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Comunicação
SEMCOM

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
EVERALDO TEIXEIRA PENA

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
SEMCOM

Desenvolvimento Site
SEMCOM

**ASSINATURA DO
EXECUTIVO****ASSINATURA DO
LEGISLATIVO**